

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 744, de 22 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 013/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó/RN – CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social

Samuel Azevedo Santos de Medeiros- Titular.

Valbiano Medeiros do Nascimento- Suplente.

Secretaria Municipal de Educação

Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo – Titular;

Luanna Roberta Azevedo Santos –Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Catarina Santos de Azevedo- Titular;

Yglê Meline de Medeiros Coutinho – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança

Ana Maria Lucena de Oliveira– Titular;

Maria de Fátima da Silva – Suplente.

APAE

Francisco Carlos de Araújo – Titular;

Miriam Azevedo dos Santos Soares – suplente.

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais:

Francisco Medeiros da Silva – Titular;

Ivani Silva da Cunha – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>